



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JAPORÁ**

CNPJ: 15.905.342/0001-28
AVENIDA DEPUTADO FERNANDO SALDANHA, 5/N - CENTRO - CEP: 79.985-000

DECRETO Nº 1.421 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

JORNAL: Correio do Sul

EDIÇÃO: 2784

EDITADO EM: 10 / 02 / 2021

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO
DE JAPORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Japorá, nos dias 15 (quinze), 16 (dezesseis) e 17 (dezessete) de fevereiro de 2021, em virtude do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º Deverá ser organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que a paralisação não traga prejuízos à comunidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ, ESTADO DE
MATO GROSSO DO SUL, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**


Paulo César Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
JAPORÁ**

Administração

DECRETO Nº 1.421 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.****O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:**Art. 1º** Decretar ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Japorá, nos dias 15 (quinze), 16 (dezesesseis) e 17 (dezesete) de fevereiro de 2021, em virtude do Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.**Art. 2º** Deverá ser organizada escala dos serviços considerados essenciais, a fim de que a paralisação não traga prejuízos à comunidade.**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPORÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2021.**Paulo Cesar Franjotti
PREFEITO MUNICIPAL**

Matéria enviada por Erleide Perreira Coutinho

Licitacao**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021**

PROCESSO Nº 004/2021.

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos Interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**menor preço global**", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014.

Objeto: Contratação de empresa na área de tecnologia da Informação para fornecimento de software destinado a Controladoria Geral do Município de Japorá/MS, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/nº - Centro - Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712, no horário das 7h00min às 11h00 min.

Abertura: 26/02/2021 - Horário: 08h00min.

Local: Departamento de Licitação e Contratos (Avenida: Deputado Fernando Saldanha, s/nº, Centro - Japorá/MS).
Japorá/MS, 09/02/2021.

André Rodrigues Lopes - Pregoeiro Oficial

Matéria enviada por EDUARDO DE SOUZA LIMA CORREIA

Licitacao**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

PROCESSO Nº 003/2021

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DA LC. 123/2016 (REDAÇÃO ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147 DE 2014), EM ÂMBITO LOCAL

O Município de Japorá/MS, por intermédio do Departamento de Licitação e Contratos, torna público aos interessados que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "**menor preço por item**", a qual será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, bem como em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 com alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 039/2015 (Municipal) e Instrução Normativa CGM/SEAPLANDE nº 001/2015.

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros para serem utilizados na merenda escolar, em atendimento as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Japorá/MS, por um período de 12 (doze) meses.

Obtenção do Edital: O Edital poderá ser obtido pelos interessados, no Departamento de Licitação e Contratos, através do preenchimento do Recibo de Retirada de Edital (Endereço: Avenida Deputado Fernando Saldanha, s/n - Centro - Japorá/MS) ou através da solicitação no e-mail: licitacao@japora.ms.gov.br - Telefone (67) 3475-1712, no horário das 7h00min às 11h00 min.

Abertura: 26/02/2020 - Horário: 13h00min.